



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.449

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0180

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 174.689-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM ANA RIBEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 026/GS/SEAP/14

Em 21 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 168.155-9, atualmente lotado na Penitenciária Romeu Gonçalves de Abrantes, para, a partir desta data, prestar seus serviços na Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 033/GS/SEAP/14

Em 27 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e CONSIDERANDO:

I – A garantia constitucional ao contraditório e à ampla defesa, pilares do Estado Democrático de Direito, reconhecidos em favor dos litigantes em geral;

II – A presunção de inocência, que igualmente consubstancia dogma constitucional, através da qual ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória;

III – Ser necessária a adoção de medidas, pela Administração Pública, visando consagrar os Princípios Administrativos da Moralidade e da Eficiência, realizando posturas compatíveis com referidos pressupostos;

IV – A necessidade de afastamento de servidores públicos das respectivas atividades, nos casos em que contra si pese processo de âmbito administrativo ou judicial, para preservar a lisura da apuração, que deve ser impermeável às influências externas de qualquer natureza;

**RESOLVE AFASTAR TEMPORARIAMENTE**, de suas respectivas funções, as Agentes de Segurança Penitenciária ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA, mat. 163.159-4, e SILNARA ARAÚJO GALDINO, mat. 163.215-9, que atualmente exercem o cargo de provimento em comissão de Diretora e Diretora Adjunta da Penitenciária Feminina de Campina Grande-PB, respectivamente, bem como das funções do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, até a conclusão do procedimento administrativo disciplinar nº 201400000517, que tramita no âmbito interna corporis da SEAP.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 034/GS/SEAP/14

Em 27 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar servidora MELISSA LINS BRASILEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 172.006-6, para responder interinamente pela Direção da Penitenciária Feminina de Campina Grande-PB, até a conclusão do procedimento administrativo disciplinar nº 201400000517, que tramita no âmbito desta Pasta.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 035/SEAP/14

Em 28 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Bel. GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, mat. 154.902-2, a Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, Mat. 90.822-3 e Agente de Segurança Penitenciária DANIEL DA ROCHA CRUZ, mat. 174.443-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos ocorridos no dia 26/01/2014 na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, registrados pelas imagens do circuito interno de TV.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 036/GS/SEAP/14

Em 28 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e CONSIDERANDO:

I – A garantia constitucional ao contraditório e à ampla defesa, pilares do Estado Democrático de Direito, reconhecidos em favor dos litigantes em geral;

II – A presunção de inocência, que igualmente consubstancia dogma constitucional, através da qual ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória;

III – Ser necessária a adoção de medidas, pela Administração Pública, visando consagrar os Princípios Administrativos da Moralidade e da Eficiência, realizando posturas compatíveis com referidos pressupostos;

IV – A necessidade de afastamento de servidores públicos das respectivas atividades, nos casos em que contra si pese processo de âmbito administrativo ou judicial, para preservar a lisura da apuração, que deve ser impermeável às influências externas de qualquer natureza;

**RESOLVE AFASTAR TEMPORARIAMENTE**, de suas funções na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, os Agentes de Segurança Penitenciária GARBER JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, mat. 86.841-8 e CLENILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. 79.097-4, até a conclusão do procedimento administrativo disciplinar que tramita no âmbito interna corporis desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretaria de Estado

Portaria nº 008/GESPE/SEAP/14

João Pessoa, 24 de janeiro de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201300009411, instaurado através da Portaria nº 096/GESPE/SEAP/13.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

PORTARIA nº 031/GESPE/SEAP/14

Em 24 de janeiro de 2014

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando encaminhamento constante no Memorando nº 010/2014/GS/SEAP,

**RESOLVE** designar Comissão de Justificativa Técnica de Segurança, composta pelo Capitão HUMBERTO GREMANO LEITE, Mat.520.604-9, Cabo CLÁUDIO DA CRUZ SANTOS, Mat. 519.779-1 e pelos Agentes de Segurança Penitenciária DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM, Mat. 174.149-7 e MARCO VALÉRIO DA SILVA, Mat.171.171-7, para sob a Presidência do primeiro, no prazo de 10 (dez) dias, elaborar justificativa técnica de segurança para implantação e construção das unidades prisionais masculina e feminina no município de Solânea, atendendo o que se determina o Decreto Governamental nº 34758/2014, datado de 15 de janeiro de 2014.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
ARNALDO SOBRINHO DE MORAES NETO - Ten.Cel. PM - QOC  
Gerente da GESPE

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 135

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

**R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão para analisar a amostra do KIT Robótica referente ao processo n. 19.000.02796.2013, Pregão Presencial n. 534/2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGAO
DARIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	169.082-5	GTECI
JOAO JUSTINO DA SILVA NETO	171.518-6	GTECI
LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	178.195-2	GEEMEP
MARCIO MOREIRA BRASIL	177.074-8	GEEMEP

Portaria nº 136

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038377-1/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELMIRA SOARES GADELHA NETA**, Professor, matrícula nº 137.681-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEFM Ana Ribeiro, em Salgado de São Felix, para a EEEF Prof. Tercia Bonavides Lins, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211105500

Portaria nº 137

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039623-6/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO PAULO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 172.796-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Ivan Bichara Sobreira, em Lagoa de Dentro, para a EEEFM Papa Paulo VI, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211111500

Portaria nº 138

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem feito a Portaria nº 413 de 08 de novembro de 2012, publicada no D.O.E de 09 de novembro de 2012, pág. 10, col. 01.

Portaria nº 139

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000611-8/2014-SEE,

**R E S O L V E** designar a Comissão de Recebimento de Material, da sede da 8ª Gerência Regional de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albidge Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albidge Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

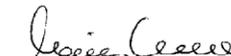
 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Nome	Matrícula
Presidente: MARIA ANTONIA NETA	133.451-4
JORGE BANDEIRA DA SILVA	180.174-1
EMANUEL DE ANDRADE SOUSA	632.069-4
CLEIDE FELIX DE ALENCAR	170.706-0

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária de Estado da Educação

Processo Nº: 2012/128437  
Ref. à Inexecução do Contrato 0032/2013

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93; art. 7º da Lei 10.520/02, do art. 21 do Decreto Estadual nº. 26.375/05 e dos arts. 2º e 6º da Lei Estadual nº. 9.697/12, ratificar o entendimento esposado no Parecer Jurídico 1798/2013, bem como no Parecer Técnico acostado aos autos e, nos termos da Cláusula Treze do Contrato 0032/2013, aplicar à empresa MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 12.711.139/0001-22, a sanção administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM A CONSEQUENTE INCLUSÃO DE SEU CNPJ NO CAFIL/PB CUMULADA COM A PENA DE MULTA NO MONTANTE DE 10% DO VALOR DO CONTRATO INADIMPLIDO**, totalizando a quantia de R\$ 2.847,90 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), a ser paga voluntariamente pela empresa no prazo de 30 (trinta) dias, em razão do descumprimento dos termos do acordo firmado entre o Estado e esta empresa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/0004/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
12	00.093/2014	Fernando Antonio Moura de Lima	203.325.304-00	02/01/2014	31/12/2014	Consultor na Área de Cultura
10	00.030/2014	Márcia Jordão da Silva	010.199.604-77	08/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
11	00.016/2014	Rejane Rodrigues de Albuquerque	426.119.464-34	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 23 de janeiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0005/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU distrato do seguinte professor substituto:

Nº contrato	Nº Processo	Matricula	Nome	Fim do Distrato
771/2013	00.009/2014	725938-4	Elianne Madza de Almeida Cunha Prado	06/01/2014
099/2013	00.088/2014	125748-3	Clarice Oliveira da Rocha	22/01/2014

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 23 de janeiro de 2014.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2014

Concede recomposição salarial aos corpos docente e tecnico-administrativo da UEPB, e da outras providencias.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, VI, do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO o anúncio pelo Governador da Paraíba, nesta data, sobre reajuste geral dos servidores públicos do Estado, que tem como base o percentual mínimo do índice de reposição da inflação do período anterior à data-base 2014;

CONSIDERANDO o que ficou acordado em reuniões realizadas em 27.01.2014, entre a Reitoria da UEPB e representantes da ADUEPB-SEÇÃO SINDICAL e do SINTESPB;

CONSIDERANDO o que determina o Acórdão AC1 TC 2455/2013, de 12 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas do estado da Paraíba, com referência à concessão de reajustes salariais por parte da UEPB.

RESOLVE, ad referendum do CONSUNI:

Art.1º. Conceder aos corpos docente e técnico-administrativo, a título de recomposição salarial, o percentual de 6% (seis por cento), retroativo a 01/01/2014.

Art. 2º. Encaminhar a presente Resolução, ao Governador do Estado para transformar o conteúdo desta em Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa da

Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 27 de janeiro de 2014.

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/051/2014.**

**Estende, ao Corpo Docente da UEPB, o benefício social "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO", de que trata a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2013, e dá outras providências.**

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** o acordo firmado com a ADUEPB, durante as negociações para recomposição salarial 2014.

**CONSIDERANDO** que o referido benefício, nos termos acordados, encontra respaldo ao seu pleno atendimento, nos recursos disponíveis na fonte 00.

**RESOLVE**, ad referendum do Conselho Universitário - CONSUNI:

**Art.1º** - Estender, a partir de janeiro do corrente ano, ao corpo docente da UEPB, o benefício denominado de "Auxílio Alimentação".

**Art. 2º** - O benefício de que trata o artigo 1º será implantado em duas etapas anuais, com os seguintes valores:

- I R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a janeiro/2014;
- II R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), em janeiro/2015.

**Art. 3º** - Os recursos destinados à cobertura do benefício definido nesta Resolução serão alocados no orçamento da UEPB, conforme Lei Orçamentária Anual – LOA 2014.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior  
Presidente

**Secretaria de Estado da Administração**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 01/14 – DEREH/SEAD

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverbar o tempo de serviço computado como ALUNO APRENDIZ da IFPB dos servidores públicos estaduais ativos, em razão do entendimento proferido nos Ofícios 157/2012/GR/IFPB, 707/12/GSC/CGE e Parecer Normativo 001/2013/ASJUR-SECADM publicado no Diário Oficial do Estado de 30.11.2013.

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 027/2014

EXPEDIENTE DO DIA 27/01/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO DIAS
SEE	MARIA DA PENHA BEZERRA FERREIRA	096.530-8	14.001.310-5	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 01.03.71 À 27.10.77 2.427
SEE	MARIA DE LOUDES SANTANA DOS SANTOS	092.803-8	14.001.565-5	TEMPO PRIVADO	DE 15.08.77 À 03.03.80 931
				TEMPO PRIVADO	DE 01.09.80 À 06.05.82 613
				TEMPO PRIVADO	DE 01.07.82 À 31.05.85 1.066
SEE	MARIA GORETH DA COSTA CAVALCANTE	144.017-9	14.001.293-1	TEMPO PRIVADO	DE 01.06.71 À 25.01.73 602
				TEMPO PRIVADO	DE 01.04.73 À 15.03.74 349
				TEMPO PRIVADO	DE 01.06.74 À 30.11.75 546
				TEMPO PRIVADO	DE 01.01.76 À 20.05.76 140
				TEMPO PRIVADO	DE 01.06.76 À 30.04.79 1.064
				TEMPO PRIVADO	DE 01.09.79 À 30.04.80 243

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens  
14/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	1678701	EFETIVO	FRANCILIA NICOLE RODRIGUES NUNES	180	19/12/2013	17/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6951333	PRESTADOR	APOLONIA HELMA DOS SANTOS	180	20/12/2013	18/06/2014

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SFC. EST. SAÚDE	1610678	EFETIVO	MARCOS ANTONIO DA COSTA	15	09/01/2014	24/01/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1755188	EFETIVO	OSVALDO FREIRE DE BRITO	15	08/01/2014	21/01/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	903/44	EFETIVO	EMANUEL ROBSON BORGES MURATI	10	23/12/2013	02/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1417991	EFETIVO	ARANY MONTEIRO ALVES	15	18/11/2013	03/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6858681	PRESTADOR	LINDACI MARIA DA SILVA	15	04/11/2013	19/11/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427601	EFETIVO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	60	13/01/2014	14/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	719617	EFETIVO	SEBASTIAO LACERDA DA CUNHA	30	25/11/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1666/60	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	30	13/12/2013	12/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1443739	EFETIVO	ZULEIKA MARIA DA SILVA REMÍGIO	30	27/11/2013	27/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1316656	EFETIVO	MARILENE DE HOLANDA ALBUQUERQUE	60	10/01/2014	11/03/2014

SEC. EST. EDUCAÇÃO	1450174	EFETIVO	MARIA MARLETE DE MEDeiros	60	26/12/2013	24/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	13/0847	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	02/12/2013	01/01/2014
SEC. EST. RECEITA	501573	EFETIVO	JOAO LOPES BEZERRA DA SILVA	60	01/12/2013	30/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1759027	EFETIVO	TATIENE DO N DE ALBUQUERQUE VALENTIM	15	20/12/2013	04/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	92/1931	EFETIVO	MARIA VALDETE DE QUEIROZ LIBERAL	15	02/12/2013	1/12/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1373552	EFETIVO	NADJA FERREIRA LEITE DE SOUZA	90	25/11/2013	23/02/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1046616	EFETIVO	CARI OS ANTONIO DE ALcantara	60	17/12/2013	15/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1431013	EFETIVO	MARIA ELIZETE FELIPE	15	08/12/2013	23/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1444077	EFETIVO	IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	30	25/11/2013	25/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	844471	EFETIVO	MANOEL PEDRO DA SILVA	60	20/11/2013	19/01/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610201	EFETIVO	ALCIONE DE LIMA PINHO	60	01/01/2014	02/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1328905	EFETIVO	GLORIA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	90	05/11/2013	03/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1636936	EFETIVO	NADIR GOELI OLEGARIO DA SILVA	30	08/01/2014	07/02/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1760203	EFETIVO	ROSSANA HENRIQUES REZENDE	30	11/01/2014	10/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	947725	EFETIVO	MARIA DA PAZ BATISTA GONCALVES	45	03/10/2013	17/11/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6318738	PRESTADOR	ALZIRA DEODATO DA SILVA	15	25/11/2013	10/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1424050	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGELO	30	23/11/2013	23/12/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1631446	EFETIVO	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	60	05/01/2014	06/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1431251	EFETIVO	MARIA APARECIDA GONCALVES MELO	30	18/11/2013	18/12/2013
SEC. EST. EDUCAÇÃO	752215	EFETIVO	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	11/01/2014	11/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1303112	EFETIVO	MARIA NINFE DE FREITAS TORRES	30	18/01/2014	17/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1445987	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	60	04/01/2014	05/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	855901	EFETIVO	MARIA TANIA SILVA	30	02/12/2013	01/01/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1363239	EFETIVO	SEVERINA DIAS DOS SANTOS	90	14/01/2014	14/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1756176	EFETIVO	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA	30	10/01/2014	09/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	926817	EFETIVO	SUELI PEREIRA DA CUNHA	90	12/01/2014	12/04/2014
SEC. EST. RECEITA	1460137	EFETIVO	JORGE ANTONIO REGO BARROS DE GARLI	90	22/12/2013	22/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	198029	EFETIVO	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	90	03/01/2014	03/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	981043	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	90	24/12/2013	24/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	675016	EFETIVO	MARIA HELENA PESSOA JOSUANO DE BRITO	15	03/01/2014	18/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	763438	EFETIVO	MARIA DALVA DE FREITAS MOURINHO	60	05/01/2014	06/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1497545	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DINIZ BRANDAO	90	02/01/2014	02/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	885959	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	90	31/12/2013	31/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418394	EFETIVO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	90	01/01/2014	01/04/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	1016482	EFETIVO	MARIA IRANI COSTA LEAL	40	01/01/2014	10/02/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	809314	EFETIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ALBINO	90	08/01/2014	08/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	729949	EFETIVO	STELA RIBEIRO DOS SANTOS	90	28/12/2013	28/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	795194	EFETIVO	FABIO JOSE DE OLIVEIRA CASTOR	90	14/12/2013	14/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1292269	EFETIVO	GIGLIA VERONICA GOMES MONTEIRO	30	28/12/2013	27/01/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	887528	EFETIVO	IVAN FERNANDES DA SILVA	90	02/01/2014	02/04/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	617652	EFETIVO	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	60	13/01/2014	14/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1383337	EFETIVO	SEVERINA PEDRO DA SILVA	90	17/12/2013	17/03/2014
SEC. EST. RECEITA	1459350	EFETIVO	LIVIANA TAVARES MOREIRA	60	2/12/2013	25/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	540021	EFETIVO	HELENA MARCAL DE ARAUJO	60	11/01/2014	12/03/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1157256	EFETIVO	JOSFITA LACERDA BARROSA	60	14/01/2014	15/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1491261	EFETIVO	JOSE CARLOS DA SILVA	90	29/12/2013	29/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens  
17/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6024521	PRESTADOR	SILVANA MIGUEL DE FRANÇA	180	30/12/2013	28/06/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	788195	EFETIVO	IVANDA GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO	30	01/12/2013	31/12/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	617652	EFETIVO	SAMUEL EVARISTO DE BRITO	90	06/01/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	998009	EFETIVO	NATÁLIA MARIA DE MAGEDO	90	13/01/2014	13/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1361139	EFETIVO	MARIA JOSE MOTA	90	27/12/2013	27/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1622609	EFETIVO	TERNANDA RAQUEL ALVES DE LIMA FERREIRA	60	10/01/2014	11/03/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	705713	EFETIVO	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	60	01/01/2014	02/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6890687	PRESTADOR	MARIA HELENA CORREIA SILVA	15	05/12/2013	20/12/2013
SEC. EST. SAÚDE	1680439	EFETIVO	JOSEFA BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10	09/01/2014	19/01/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1356291	EFETIVO	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	60	07/01/2014	08/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1292609	EFETIVO	FRANCISKO DE ASSIS REGIS E SILVA	90	08/01/2014	08/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6021824	EFETIVO	NAILDE ANSELMO LIRA DUARTE	15	13/01/2014	28/01/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	812676	EFETIVO	ROGÉLIO CAVALCANTI DE MELLO	90	19/01/2014	19/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	763284	EFETIVO	JOSIBERTO PRIMO DE LIMA	90	14/01/2014	14/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1288466	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	60	15/01/2014	16/03/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1376912	EFETIVO	ROSÊNIA DA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	90	10/01/2014	10/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	952842	EFETIVO	CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	90	01/01/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	968099	EFETIVO	ALCIDES REINALDO DA SILVA	90	06/01/2014	06/04/2014
SFC. EST. SAÚDE	1502616	EFETIVO	MARIA LUCIA DE ANDRADE FERREIRA SOARES	90	04/12/2013	01/03/2014

RESENHA Nº 041/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 24/01/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14.001.501-9	JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA	159.768-0	SEE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

#### PORTARIA Nº 008/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93e do Art. 8 do Decreto Estadual nº 30.610, de 25/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR o Engenheiro FABIANO LUCENA BEZERRA, matrícula nº 600.132-7 para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO DA SEGUINTE OBRA.

Objeto do Contrato	Objeto/Município	Programa/Fonte
003/2014	Conclusão de 20 Unidades Habitacionais em Cubati/PB	Pró-Moradia

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2014

#### PORTARIA Nº 009/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93e do Art. 8 do Decreto Estadual nº 30.610, de 25/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º

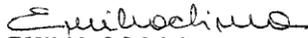
DESIGNAR o Engenheiro FABIANO LUCENA BEZERRA, matrícula nº 600.132-7 para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO DA SEGUINTE OBRA.

Objeto do Contrato	Objeto/Município	Programa/Fonte
004/2014	Conclusão de 268 Unidades Habitacionais em Sousa/PB	BNDES

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2014

  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

#### PORTARIA n º 006/2014

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

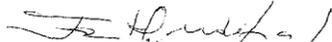
O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestora do Contrato nº 005/2014 – PRE/GSM, a empregada LILY MACIENE DINIZ SILVA, matrícula 007, CPF/MF nº 878.100.854-68, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2014.

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Diretor-Presidente  
PBGÁS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

#### PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art.º 1º - Exonerar, a pedido, o servidor VALCIR HENRIQUES DE ARAUJO, Engenheiro Civil, matrícula 1634-9, do Cargo Comissionado da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

Art.º 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

#### PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art.º 1º - Nomear FRANCISCO LIRA BRAGA, Engenheiro Civil, para o Cargo Comissionado da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

Art.º 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Econômico

### CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 003/2014

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores LEONARDO BATISTA LUNA, engenheiro civil, matrícula nº 3.117-1, como presidente, MAURÍCIO MONTENEGRO ROCHA, engenheiro civil, matrícula nº 3.115-1 e FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA, engenheiro civil, matrícula nº 3.015-1, com membros efetivos, JUMAR FERREIRA DE ARAÚJO, Engenheiro civil, matrícula nº 3.034-1 e WALTER SANTIAGO COLAÇO, engenheiro civil, matrícula nº 2.090-2 como membros substitutos, atuando em todo Estado da Paraíba, para constituírem a Comissão de Recebimentos de Obras, realizadas pela CINEP, verificando os requisitos de qualidade e segurança estabelecidas nas especificações técnicas definidas em cada contrato;

Art. 2º - A presente portaria tem o prazo de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014

  
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

#### Portaria nº 013/2014/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960,

RESOLVE:

I- Designar Wherick Felício de Lima, matrícula 1525-3, para responder pela Chefia da 1ª CIRETRAN em Campina Grande, enquanto perdurar as férias do titular durante o período de 27/01/2014 a 26/02/2014.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### Portaria Nº 014/2014/DS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.0001743/2014-4

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor Fernando de França Melo, matrícula 4181-5, do cargo de Agente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

#### PORTARIA Nº 020/2014/DS/DETRAN-PB

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CD/DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I da Lei Estadual n. 3848/76, combinado com o Decreto n. 7.065/76, modificado pelo art. 24 do Decreto Estadual n. 7.960/79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Thania Feitosa Maria da Costa, Mat. 3891-1; Nataline Souza de Lima, Mat. 4209-9; Antônio Augusto Farias de Andrade Júnior, Mat. 4057-6; Celeide Maria Soares Guedes, Mat. 1248-3; Cláudio Emanuel Melo Nogueira de Moraes, Mat. 1420-6; José Nildo Santiago, Mat. 3425-8; José Ricardo da Costa Machado, Mat. 4067-3; Liciomar Fernandes Neto, Mat. 4201-3; Maria Goretti Marques Estrela, Mat. 4104-1; Rochester Guimarães doVale, Mat. 1494-0; Eliane Abrantes da Silva Sousa, Mat. 3676-5; Stael Maia Lima Leite, Mat. 1156-8 e Suani Soares Bandeira, Mat. 3637-7, para formar a Comissão de Examinadores de Prática de Direção Veicular e Legislação de Trânsito da sede do DETRAN localizada em João Pessoa.

§1º Designar como suplentes dos titulares acima, os servidores Antônio Nilo Andrade P. de Melo, Mat. 3587-4; Domingos Ferreira de A. Filho, Mat. 3663-3; Ênio Lázaro de Souza, Mat. 3778-8; Joaneide Mendes Correia, Mat. 3980-2; José Carlos Menezes Caldas, Mat. 4049-5; Maria de Fátima R. Athayde, Mat. 3723-1; Katia Correia Borges, Mat. 0765-0 e Luiz Antônio C. de Oliveira, Mat. 3557-2.

Art. 2º A coordenação da comissão de Examinador de Prática de Direção Veicular da cidade de João Pessoa será feita pela servidora Thania Feitosa Maria da Costa, e, na sua ausência, substituída por Nataline Souza de Lima.

Art. 3º A coordenação da comissão de Examinador de Legislação de Trânsito da cidade de João Pessoa será feita por Stael Maia Leite Lima, e, na sua ausência, substituído por Eliana Abrantes da Silva Sousa.

Art. 4º A escala de trabalho da comissão será feita pelo Coordenador da C.R.T., que indicará o tempo de permanência de cada titular em suas atribuições, escolhendo o número mínimo de 04 (quatro) servidores para cada banca de Prática de Direção Veicular e 02 (dois) servidores para cada banca de Legislação de Trânsito.

§1º Apenas os servidores acima listados podem ser designados para atribuição de examinador na cidade de João Pessoa.

Art. 5º A C.R.T. deve implantar, em até 60 (sessenta) dias, a digitalização das provas de legislação e de prática de direção veicular, antes do lançamento dos resultados no sistema informatizado, com exceção das provas *online* realizadas diretamente no sistema informatizado do DETRAN-PB, inclusive as bancas itinerantes que atuam no interior do Estado.

Art. 6º Ficam revogadas as portarias anteriores que firmaram composição de comissão de examinadores de trânsito do DETRAN-PB.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2014.  
João Pessoa, 28 de janeiro de 2014

#### PORTARIA Nº 021/2014/DS/DETRAN-PB

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CD/DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I da Lei Estadual n. 3848/76, combinado com o Decreto n. 7.065/76, modificado pelo art. 24 do Decreto Estadual n. 7.960/79;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pérsia Barbosa Loiola, Mat. 1468-1; Inaciolina Paula da Silva Cordão, Mat. 1376-5; Everton Pirroni Santos de Sousa, Mat. 1550-4; Marcelo Alves Gomes Nogueira, Mat. 1371-4; Rodrigo Soares Tomaz, Mat. 4220-0; Valéria Maria Gomes Medeiros, Mat. 1551-2; Jailton Severo Brasileiro, Mat. 3404-5; Florentino Batista de Albuquerque, Mat. 3620-0; Maria Gorete de Medeiros, Mat. 3624-2; Maria Gorete Ferreira, Mat. 3294-8; Marcos Emanuel Gomes Ferreira, Mat. 3131-3, para formar a Comissão de Examinadores de Prática de Direção Veicular e Legislação de Trânsito da 1ª Ciretran localizada em Campina Grande.

§1º Designar como suplentes dos titulares acima mencionados os servidores Maria da Glória Costa Pereira, Mat. 0768-4; Ademir Berto Florêncio, Mat. 3337-5 e Marcos Fernando Diniz Souza, Mat. 3388-0.

Art. 2º A coordenação da comissão de Examinador de Prática de Direção Veicular da cidade de Campina Grande será feita pela servidora Pérsia Barbosa Loiola, e, na sua ausência, substituída por Inaciolina Paula da Silva Cordão.

Art. 3º A coordenação da comissão de Examinador de Legislação de Trânsito da cidade de Campina Grande será feita por Florentino Batista de Albuquerque, e, na sua ausência, substituído por Valéria Maria Gomes Medeiros.

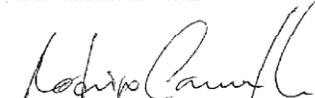
Art. 4º A escala de trabalho da comissão será feita pelo Coordenador da C.R.T., que indicará o tempo de permanência de cada titular em suas atribuições, escolhendo o número mínimo de 04 (quatro) servidores para cada banca de Prática de Direção Veicular e 02 (dois) servidores para cada banca de Legislação de Trânsito.

§1º Apenas os servidores acima listados podem ser designados para atribuição de examinador na cidade de Campina Grande.

Art. 5º A C.R.T. deve implantar, em até 60 (sessenta) dias, a digitalização das provas de legislação e de prática de direção veicular, antes do lançamento dos resultados no sistema informatizado, com exceção das provas *online* realizadas diretamente no sistema informatizado do DETRAN-PB, inclusive as bancas itinerantes que atuam no interior do Estado.

Art. 6º Ficam revogadas as portarias anteriores que firmaram composição de comissão de examinadores de trânsito do DETRAN-PB.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2014.  
João Pessoa, 28 de janeiro de 2014

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado  
da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA 001/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº.

10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, ANA LÚCIA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2014 e republicado por incorreção.

PORTARIA 002/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2014 e republicado por incorreção.

PORTARIA 003/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, TATYANA DE OLIVEIRA PAIVA CRISPIM HOLANDA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2014 e republicado por incorreção.

PORTARIA 004/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear, ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2014 e republicado por incorreção.

PORTARIA 005/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear, GABRIELLA VILAR DA CUNHA LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2014 e republicado por incorreção.

PORTARIA 006/2014

João Pessoa, 15 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear, ANA LÚCIA GOMES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Informática, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2014 e republicado por incorreção.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

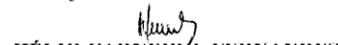
PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 061-2014

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
1. 497-14	EUGÊNIA KYOMA SANTOS NASCIMENTO
2. 443-13	LUZIA DE OLIVEIRA PINTO

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da PBprev

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 016/GSER

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA no uso das atribuições que lhe é conferida pela alínea "a" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estipular os valores das metas institucional e institucional ajustada do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a que se referem às alíneas "a" e "b" do § 1º do art. 4º da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013, para o exercício de 2014, em R\$ 4.111.670.154,86 (quatro bilhões, cento e onze milhões, seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 4.195.589.610,96 (quatro bilhões, cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), respectivamente.

**Art. 2º** A razão acumulada de distribuição da meta institucional ajustada observará os percentuais de 31,7767%, 64,5854% e 100,0000%, para os períodos de 1º de janeiro a 30 de abril; de 1º de janeiro a 30 de agosto e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, respectivamente.

**Art. 3º** O art. 4º, o *caput* do art. 5º e o Item 1 do Anexo Único da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** A Bolsa de Desempenho Fiscal será paga nos meses de maio, setembro e janeiro de cada exercício financeiro, na razão de 1/3 (um terço) por quadrimestre, e corresponderá até 100% (cem por cento) do valor do subsídio percebido pelo integrante do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários, estando atrelada ao alcance cumulativo das seguintes metas:

I - institucional ajustada de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aferida quadrimestralmente;

II - individual de desempenho, em consonância com o alcance da meta de arrecadação institucional, aferida quadrimestralmente, conforme resultados parciais mensais (Itens 2 e 3, conforme for, do Anexo Único desta Portaria).

§ 1º Para fins de pagamento da Bolsa de Desempenho Fiscal, compreende-se como: a) meta institucional: o valor arrecadado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, estipulado anualmente em Portaria do titular da Secretaria de Estado da Receita;

b) meta institucional ajustada: o valor da meta institucional acrescido de 30% (trinta por cento) do incremento a que se refere à alínea anterior.

§ 2º A Bolsa de Desempenho Fiscal a ser concedida aos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários terá como limite financeiro para pagamento o correspondente a 15% (quinze por cento) do excedente da meta institucional.

**Art. 5º** Para fins de concessão da Bolsa de Desempenho Fiscal, a meta institucional ajustada do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será anualmente estipulada até o dia 31 de janeiro e aferida o seu alcance relativo aos períodos de 1º de janeiro a 30 de abril, 1º de janeiro a 31 de agosto e 1º de janeiro a 31 de dezembro, nos meses de maio, setembro e janeiro de cada exercício financeiro.

**Item 1 do Anexo Único da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013"**

1) METAS INSTITUCIONAIS DE ARRECAÇÃO DO ICMS

a) Valores das metas institucional e institucional ajustada do ICMS:

R\$ 1,00

ITEM	VALOR R\$
Valor da Arrecadação do ICMS em 2013	3.831.938.634,54
Incremento previsto para 2014	279.731.520,32
Valor da Meta Institucional	4.111.670.154,86
Ajuste da Meta Institucional	83.919.456,10
Valor da Meta Institucional Ajustada	4.195.589.610,96

b) Índices Quadrimestrais Acumulados do Exercício de 2014:

ITEM	ÍNDICE
1º Período (Jan a Abr)	31,7767%
2º Período (Jan a Ago)	64,5854%
3º Período (Jan a Dez)	100,0000%

c) Meta Institucional e Meta Institucional Ajustada:

ITEM	META		DIFERENÇA
	INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL AJUSTADA	
A	B	C	D = C - B
1º Período (Jan a Abr)	1.306.553.090,10	1.333.219.923,91	26.666.833,81
2º Período (Jan a Ago)	2.655.538.616,20	2.709.738.332,60	54.199.716,40
3º Período (Jan a Dez)	4.111.670.154,86	4.195.589.610,96	83.919.456,10

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01583/2013/CAD

18 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2013.

1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 01583/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.253-0	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00066/2014/CAD

20 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0064362014-1, 0064322014-3, 0064272014-2, 0064192014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2014.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00066/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.847-5	JP ATACADAO LTDA	AV DOZE DE OUTUBRO, Nº 911 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.223.169-5	COLLECTION COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA ME	R JOSERY SERRANO DE ASSIS, Nº 443 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.222.902-0	RHAISSA COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R TERCILIA DE ARRUDA LUNA, Nº 289 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.216.673-7	PG CONSTRUCOES LTDA EPP	R ADAO VIANA DA ROSA, Nº 180 - AEROCUBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01633/2013/CAD

30 de Dezembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1820672013-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/12/2013.

Glauco Menezes Borges

Anexo da Portaria Nº 01633/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.809-8	LAURIVANIA DANIELLA SILVA DE SOUZA 04219870490	AV MANOEL MORAIS, Nº 580 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01634/2013/CAD

30 de Dezembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1726452013-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/12/2013.

  
**Glaucio Menezes Borges**

Anexo da Portaria Nº 01634/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.893-6	ANDRE LEONARDO MONTEIRO DE BARROS	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2730 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOLANEIA

PORTARIA Nº 00010/2014/CAD

3 de Janeiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0006242014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2014.

  
**1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO**

Anexo da Portaria Nº 00010/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.534-9	ADERLANE MAIA RODRIGUES NEVES	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 186 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	NORMAL
16.216.233-2	JOSE CARLOS PEREIRA SILVA	R JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 875 - CENTRO	SOLANEIA / PB	NORMAL
16.184.673-4	JOSINETE DE ARAUJO SILVA MEDEIROS	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 286 - CENTRO	SOLANEIA / PB	NORMAL
16.045.616-9	GERALDO HENRIQUE DE MEDEIROS	R PADRE IBIAPINA, Nº 00055 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

PORTARIA Nº 022/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de janeiro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 24, 25 e 26/01/2014.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.01	Drª Mª Silvonete R. do Nascimento	Lucena	3293-1479	14:00 às 17:00h
25.01	Dr. Bergson M. Cavalcanti de Araújo	Lucena	3293-1479	13:00 às 17:00h
26.01	Dr. Bergson M. Cavalcanti de Araújo	Lucena	3293-1479	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMNGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.01	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	14:00 às 17:00h
25.01	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	13:00 às 17:00h
26.01	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.01	Drª Felisbela Martins de Oliveira	Juazeirinho	3382-1320	14:00 às 17:00h
25.01	Drª Felisbela Martins de Oliveira	Juazeirinho	3382-1320	08:00 às 12:00h
26.01	Drª Felisbela Martins de Oliveira	Juazeirinho	3382-1320	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.01	Drª Ryeka Campos M. Bronzeado	Areia	3362-2900	14:00 às 17:00h
25.01	Drª Ryeka Campos M. Bronzeado	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
26.01	Drª Ryeka Campos M. Bronzeado	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILOES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.01	Dr. Gilberto Magalhães da Silva	Serraria	3275-1053	14:00 às 17:00h
25.01	Dr. Gilberto Magalhães da Silva	Serraria	3275-1053	08:00 às 12:00h
26.01	Dr. Gilberto Magalhães da Silva	Serraria	3275-1053	08:00 às 12:00h

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 023/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5835/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA**, Assistente de Administração, matrícula 098.530-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 023/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5835/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA**, Assistente de Administração, matrícula 098.530-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 026/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ADEMAR ALMEIDA BEZERRA**, Símbolo DP-2, matrícula 092.554-3, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a CADEIA DA COMARCA DE AROEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

**Resenha Nº 005/2014-DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0194/2014	61.864-1	Roberto Santos Luz	90	De 13.01.2014 a 13.04.2014

João Pessoa, 23 de janeiro de 2014.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado